



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2020
---- PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2019 ----
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.691/2019

O **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 45.339.363/0001-94, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça Cornélio Procópio, nº 90, Centro, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade número 45.962.674-7 - SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 350.575.978-33, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu Contrato Social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 80 de 11 de junho de 2013 e alterações, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Denominação:	ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP		
CNPJ	30.082.076/0001-74		
Endereço	Rua Barão do Cerro Azul, 42	Bairro:	Vila Recreio
Cidade	Londrina – PR	CEP:	86.025-110
Telefone	(43) 3376-6380	E-mail:	absolutasaude@licitacoes.londrina.br
Representante Legal	Lucas de Moraes Ladeira	RG. 7.230.120-0	CPF. 007.009.779-88

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
02	Unid.	20	Abridor de boca abritec infantil. Descrição: em silicone, passível de esterilização em meio físico-químico.	Impla	R\$ 2,90
03	Unid.	20	Abridor de boca abritec para adulto. Descrição: em silicone, passível de esterilização em meio físico-químico.	Impla	R\$ 4,00
04	Unid.	50	Abridor de boca Molt: Não cortante. Material: Aço inox.* Tamanho: 11cm.Validade: Indeterminado. Autoclavável. Registro na ANVISA.	6B	R\$ 121,20
09	Unid.	50	Alavanca apical reta,goiva, adulto. Descrição: Em Aço inox AISI 304 e AISI 420. Autoclavável.	Impla	R\$ 16,00
12	Pct.	800	Algodão em rolete para uso odontológico. Hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto na cor branca embalado em plástico atóxico com aprox. 4.0 cm.de comp.x 1,0 cm. de diâmetro. Pacote com 100 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Com validade de 3 anos, constando data de validade.	SSplus	R\$ 1,35
14	Unid.	05	Alicate Ortodôntico Angle N° 139	6B	R\$ 52,00



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

15	Unid.	10	Alicate Perfurador Ainsworth. Descrição: conteúdo inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 68,12
16	Unid.	40	Alveolotomo curvo. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 56,00
17	Pct.	07	Amálgama em capsulas. Descrição: para restaurações metálicas composta basicamente por Ag. 40%, SN 31,3%, CU 28,7% 3 Hg47,9%, bomba com 500 capsulas para restauração em amalgama com 1 porção.	SDI	R\$ 488,00
18	Unid.	05	Amalgamador Digital de capsula bivolti. Descrição: Compatível com todas as cápsulas. Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar. Bi-volt. Com três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados.	Impla	R\$ 374,99
20	Caixa	100	Anestésico local injetável com vasoconstrictor Citocaina: a 3%. Com cloridrato de prilocaína com felipressina 30mg 0,03UI/ml, caixa com 50 tubetes, 1,8ml de procedência de fabricação, com validade mínima de 2 anos da data de entrega.	DLA	R\$ 55,00
25	Unid.	50	Aplicador de hidróxido de cálcio. Descrição: em aço inoxidável, cabo com gravação visível e indelével. Da marca e numeração, acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Trinks	R\$ 5,10
26	Unid.	15	Arco de Yong. Descrição: em plástico, passível de esterilização em meio físico químico.	Maquira	R\$ 7,97
29	Unid.	30	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 5mm. Descrição: Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura.	Impla	R\$ 1,20
30	Unid.	50	Banda Matriz de Aço Inox 0,05 x 7 mm x 50 cm. Descrição: Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura.	Impla	R\$ 1,20
31	Caixa	50	Bandeja em aço inox. Descrição: medindo 22x12x 1,5cm em aço inox.	Açonox	R\$ 15,50
32	Unid.	30	Barreira gengival. Descrição: Resina fotopolimerizável. Não irrita a os tecidos gengivais. Validade mínima de 2 anos	Allplan	R\$ 9,60
33	Caixa	30	Bicarbonato de sódio. Descrição: para uso odontológico, caixa com 15 sachês de 40 gramas cada	Maquira	R\$ 28,27
39	Unid.	20	Brunidor N. 29. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 3,59
40	Unid.	20	Brunidor N. 33. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave	Impla	R\$ 5,80



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

41	Unid.	50	Cabo de Bisturi nº 3 (lam. 10 a 17). Descrição: Para Lâminas nº 10 a 17; Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Tamanho: 13CM. Autoclavável, com identificação gravada indelével.	Impla	R\$ 6,00
42	Unid.	100	Cabo de Espelho. Em aço inox, passível de esterilização em meio autoclavável.	Impla	R\$ 2,70
43	Unid.	05	Câmara escura para odontologia. Descrição: confeccionada em acrílico vermelho escuro para revelação de filme radiográfico odontológico periapical e oclusal com 32x20cm.; 3 cubas com tampa para revelador e fixador e água luvas removíveis que assegurem a biossegurança.	Biotron	R\$ 146,99
45	Unid.	130	Carbono para Odontologia. Descrição: para registro de oclusão, bloco com 12 folhas dupla face, azul e vermelha obrigatoriamente de papel constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	Impla	R\$ 2,10
46	Pct.	40	Cartela para radiografias com 1 furo. Descrição: cada pacote com 100 unidades.	Impla	R\$ 5,58
50	Caixa	40	Cera Rosa 7 Descrição: Lamina, embalagem com 18 unidades, para registro de mordida; verificação de articulação enceramento de peças para próteses.	Blue	R\$ 11,00
51	Caixa	40	Cera Utilidade 5 laminas. Descrição: Lamina, embalagem com 05 unidades, para registro de mordida; verificação de articulação enceramento de peças para proteses.	Blue	R\$ 10,00
54	Pote	100	Cimento provisório. Descrição: Obturador temporário para cimentação e obturação provisória sem eugenol pasta única em pote com aproximadamente 25 grs. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Allplan	R\$ 5,90
60	Unid.	20	Condensador hollenback, N. 01. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade e superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em autoclave,	Impla	R\$ 4,20
61	Unid.	20	Condensador hollenback, N. 03. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca, extremidade e superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em autoclave,	Impla	R\$ 3,49



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

62	Unid.	30	Condensador. Modelo Ward, N 04. Descrição: em aço inox, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 4,20
63	Unid.	30	Condensador. Modelo Ward, N. 02. Descrição: em aço inox, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 4,20
64	Unid.	30	Condensador. Modelo Ward, N. 03. Descrição: em aço inox, cabo contendo inscrição do número e marca, ponta ativa com ângulos precisos, passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 4,20
65	Bis.	350	Condicionador de esmalte (ataque ácido). Descrição: Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.Registro na Anvisa.	Impla	R\$ 1,89
66	Caixa	50	Cone acessório de Guta Percha R8. Descrição: Caixa com 120 pontas. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico. Com 28mm de comprimento. FINE	Injecta	R\$ 15,20
67	Caixa	50	Cone acessório Gutta Percha R7. Descrição: Caixa com 120 pontas. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico. Com 28mm de comprimento. SIZE X-F	Injecta	R\$ 15,20
68	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 15. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20
69	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 20. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

70	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 25. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20
71	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 30. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20
72	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 35. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20
73	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 40. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20
74	Caixa	20	Cone de Guta Percha Principal N 45. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20
75	Caixa	10	Cone de Guta Percha Principal N 50. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

76	Caixa	10	Cone de Guta Percha Principal N 55. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20
77	Caixa	10	Cone de Guta Percha Principal N 60. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20
78	Caixa	05	Cone de Guta Percha Principal N 70. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20
79	Caixa	05	Cone de Guta Percha Principal N 80. Descrição: Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Embalagem com 120 unidades	Injecta	R\$ 15,20
81	Caixa	30	Cone de papel absorvente 20. Descrição: estéril embalagem em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Injecta	R\$ 25,00
82	Caixa	50	Cone de papel absorvente 25. Descrição: estéril embalagem em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Injecta	R\$ 25,00
83	Caixa	50	Cone de papel absorvente 30. Descrição: estéril embalagem em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Injecta	R\$ 21,00
85	Caixa	50	Cone de papel absorvente 40. Descrição: estéril embalagem em caixa com no mínimo 20 unidades de cada número validade mínima de 1 ano da data de entrega.	Injecta	R\$ 21,00



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

89	Unid.	50	Cureta de dentina N 11 1/2. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 5,40
90	Unid.	50	Cureta de dentina N. 17. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 4,50
96	Unid.	20	Cureta Periodontal, Gracey G5/G6. Descrição: cabo com gravação visível e indelével da marca e numeração; extremidade de superfície irregular denteada com ranhuras ou rugosidade, ponta ativa com ângulos de corte preciso encaixe perfeito e alinhado em aço inox com acabamento e polimento perfeito. Cabo obrigatoriamente superior a 0,5mm. Evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista.	Impla	R\$ 10,78
97	Unid.	06	Destilador Econômico de bancada. Descrição: com capacidade de 4 litros. Voltagem 220 V. Baixo consumo de energia. Dispensa instalação hidráulica.	Impla	R\$ 570,00
98	Frasco	150	Detergente enzimático. Descrição: composição Nonil fenol etoxilado, álcool isopropílico, atenuador de espuma, surfactante, butoxy etanol, componente ativo: Enzimas (amilase, lipase e protease) marca comercial e validade mínima de 2 anos da data de entrega. Frasco com 1 litro.	Kelldrin	R\$ 20,50
103	Unid.	80	Escavador de Dentina N. 17. Descrição: Em inox, resistente autoclavável.	Impla	R\$ 5,20
104	Unid.	80	Escavador de Dentina N. 19. Descrição: Em inox, resistente autoclavável.	Impla	R\$ 5,20
105	Unid.	70	Escova de Robson. Descrição: pequena para profilaxia com cerdas plana hastes metálica e cerdas de nylon na cor preta, para Contra ângulo constando marca comercial data de fabricação e procedência.	Microdont	R\$ 1,15
107	Unid.	10	Esculpidor Lecron: Em inox, resistente autoclavável.	Impla	R\$ 5,20
109	Unid.	10	Espaçador digital para endodontia. Descrição: em aço inoxidável cabo plástico embalado em caixa com 4 unidades na numeração a,b,c,d, comprimento de 25mm, procedência de fabricação.	Impla	R\$ 55,00
110	Unid.	30	Espátula de Cera N. 7 (ou similar) em aço inox	Impla	R\$ 6,50
111	Unid.	15	Espátula de Inserção N. 72. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca	Impla	R\$ 6,20



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			extremidade de superfície irregular confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.		
113	Unid.	80	Espátula odontológica N. 24. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 6,20
115	Unid.	50	Espátula para Resina Dupla N° 1: Millennium Titânio. Autoclavável. Validade: Indeterminado	Impla	R\$ 42,00
116	Unid.	50	Espátula simples odontológica N. 36 Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca extremidade de superfície irregular confeccionada em aço inox com acabamento e polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 6,70
118	Caixa	100	Esponja hemostática de colágeno liofilizado. Descrição: esponja hemostática de colágeno liofilizado, constando marca comercial, validade mínima de 2 anos da data de entrega. Caixa com 10 unid.	Maquira	R\$ 40,00
123	Unid.	100	Fio retrator nº01: Feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. Permitem um posicionamento fácil e permanecem fixados conforme desejado. O material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Fio 1 azul e branco	Biodinâmica	R\$ 12,00
124	Rolo	50	Fita Teste. Descrição: para indicação de esterilização; uso em autoclave a vapor aspecto aderência com alteração de coloração após exposição à alta temperatura embalado em SMS (100% polipropileno) rolo 19mm x 30 mts. Individual a garantir integridade produto.	Ciex	R\$ 3,50
125	Frasco	50	Fixador para filmes radiográficos odontológico. Descrição: composto por tiosulfato de amônia 10-15% solução pronta para uso processamento manual embalado em frasco com 475 ml. constando externamente marca comercial; validade de 2 anos da data de entrega.	Indusbello	R\$ 11,00
126	Frasco	150	Flúor neutro: diminuição do número e potencial de micro-organismos bucais, embalagem 200 ml. Teor: fluoreto de sódio a 1,23%	Impla	R\$ 3,45



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

129	Unid.	20	FRESA carbide cirúrgica Cilíndrica e Esférica FG 02 estéril.	Kavo	R\$ 13,00
130	Unid.	30	FRESA carbide cirúrgica N 1558	Kavo	R\$ 4,20
131	Unid.	30	FRESA carbide cirúrgica N 701 estéril.	Kavo	R\$ 4,20
132	Unid.	30	FRESA carbide cirúrgica N 702 estéril.	Kavo	R\$ 4,20
133	Unid.	30	FRESA carbide cirúrgica N 703 estéril.	Kavo	R\$ 4,20
134	Unid.	60	FRESA Carbide Esférica de Alta Rotação nº 3 - 19mm estéril.	Kavo	R\$ 4,24
136	Unid.	60	FRESA Carbide Esférica de Alta Rotação nº 7 - 25mm estéril.	Kavo	R\$ 6,75
138	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1011.	Microdont	R\$ 2,00
139	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1012 HL.	Microdont	R\$ 2,00
140	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1012.	Microdont	R\$ 2,00
141	Unid.	400	FRESA de ar diamantada estéril n 1013.	Microdont	R\$ 2,00
142	Unid.	400	FRESA de ar diamantada estéril n 1014 HL.	Microdont	R\$ 2,00
143	Unid.	400	FRESA de ar diamantada estéril n 1014.	Microdont	R\$ 2,00
144	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1015.	Microdont	R\$ 2,00
146	Unid.	300	FRESA de ar diamantada estéril n 1016 HL.	Microdont	R\$ 2,00
147	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1016.	Microdont	R\$ 2,00
148	Unid.	300	FRESA de ar diamantada estéril n 1019.	Microdont	R\$ 1,79
149	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1031.	Microdont	R\$ 1,89
150	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1032.	Microdont	R\$ 1,79
151	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1033.	Microdont	R\$ 1,88
152	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1034.	Microdont	R\$ 1,89
153	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1035.	Microdont	R\$ 2,00
154	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1036.	Microdont	R\$ 1,88
155	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1045.	Microdont	R\$ 1,78
156	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1046.	Microdont	R\$ 2,70
157	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1047.	Microdont	R\$ 2,00
158	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1061.	Microdont	R\$ 2,00
159	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1062.	Microdont	R\$ 2,00
160	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1063.	Microdont	R\$ 2,00
161	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1064.	Microdont	R\$ 2,00
162	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1065.	Microdont	R\$ 2,00
163	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1066.	Microdont	R\$ 2,00
164	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1092.	Microdont	R\$ 2,00
165	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1111 F.	Microdont	R\$ 2,00
166	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 1111 FF.	Microdont	R\$ 2,00
168	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1112 .	Microdont	R\$ 2,00
169	Unid.	300	FRESA de ar diamantada estéril n 1112 F.	Microdont	R\$ 2,00
171	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1190 .	Microdont	R\$ 2,00
172	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1190 .F	Microdont	R\$ 2,00
174	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1191.	Microdont	R\$ 2,00
175	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1302.	Microdont	R\$ 2,00
176	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1312.	Microdont	R\$ 2,00
177	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1332 .	Microdont	R\$ 2,00



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

178	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 1333.	Microdont	R\$ 2,00
179	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 2067.	Microdont	R\$ 1,78
180	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 2068.	Microdont	R\$ 2,00
181	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 2082.	Microdont	R\$ 1,78
183	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 2135 F.	Microdont	R\$ 1,78
184	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 2135 FF.	Microdont	R\$ 1,78
185	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 2135.	Microdont	R\$ 2,00
186	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 2214 .	Microdont	R\$ 1,78
187	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 2215.	Microdont	R\$ 2,00
188	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3069 .	Microdont	R\$ 2,00
189	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3069 F	Microdont	R\$ 2,00
190	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3069 FF.	Microdont	R\$ 1,98
191	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3070.	Microdont	R\$ 1,78
192	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3071.	Microdont	R\$ 1,78
194	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3083.	Microdont	R\$ 1,78
195	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3113.	Microdont	R\$ 1,78
196	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3118 F.	Microdont	R\$ 1,78
197	Unid.	300	FRESA de ar diamantada estéril n 3118 FF.	Microdont	R\$ 2,00
198	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3118.	Microdont	R\$ 1,65
199	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3168 F.	Microdont	R\$ 1,65
200	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3168.	Microdont	R\$ 1,65
201	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3195.	Microdont	R\$ 1,65
202	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3195F.	Microdont	R\$ 1,65
203	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 3195FF.	Microdont	R\$ 1,65
204	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3203 F.	Microdont	R\$ 1,60
205	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3203 FF.	Microdont	R\$ 1,60
206	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 3203.	Microdont	R\$ 1,60
207	Unid.	350	FRESA de ar diamantada estéril n 4072.	Microdont	R\$ 1,60
209	Unid.	250	FRESA de ar diamantada estéril n 4084.	Microdont	R\$ 1,60
211	Caixa	15	FRESA de Gates CA chama n 03 com 28mm - caixa com 6 unidades	Impla	R\$ 30,00
212	Caixa	15	FRESA de Gates CA chama n 03 com 32mm - caixa com 6 unidades	Impla	R\$ 30,00
213	Caixa	15	FRESA de Gates CA chama n 04 com 28 mm - caixa com 6 unidades	Impla	R\$ 30,00
214	Caixa	125	FRESA de Gates CA chama n 04 com 32 mm - caixa com 6 unidades	Impla	R\$ 30,00
215	Caixa	15	FRESA de Gates CA, chama n 02 com 28 mm - caixa com 6 unidades	Impla	R\$ 30,00
216	Caixa	15	FRESA de Gates CA, chama n 02 com 32 mm - caixa com 6 unidades	Impla	R\$ 30,00
219	Unid.	60	FRESA. Carbide Esférica de Alta Rotação nº 4 - 25mm estéril.	Kavo	R\$ 3,18
221	Unid.	30	Gengivótomo de Kirkland. Descrição: em aço inox, passível de esterilização em autoclave. Cabo obrigatoriamente superior a 0,5mm.	Impla	R\$ 12,00
222	Unid.	30	Gengivótomo de Orban. Descrição: em aço	Impla	R\$ 12,00



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			inox, passível de esterilização em autoclave. Cabo obrigatoriamente superior a 0,5mm.		
223	Unid.	20	Grampo para isolamento absoluto, N. 206, contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	6B	R\$ 7,70
224	Unid.	20	Grampo para isolamento absoluto, N. 211. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	6B	R\$ 7,70
225	Unid.	20	Grampo para isolamento absoluto, N. 26. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	6B	R\$ 9,90
227	Caixa	30	Hidróxido de Cálcio Calen PMCC: Pasta de Hidróxido de Cálcio com Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico. Embalagem c/ 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio c/ PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	SSwhite	R\$ 45,20
236	Caixa	25	Lâmina de bisturi N. 12. Descrição: em aço inoxidável cortante, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarba O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sus esterilidade; cada caixa deverá constar 100 lâminas cada.	Solidor	R\$ 25,99
237	Caixa	35	Lâmina de bisturi N. 15. Descrição: em aço inoxidável cortante, com perfeito acabamento sem sinais de oxidação, sem rebarba O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sus esterilidade; cada caixa deverá constar 100 lâminas cada.	Solidor	R\$ 25,99
242	Caixa	30	Lima endodôntica tipo hedstroen N. 25. Descrição: Lima endodôntica tipo hedstroen; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	Impla	R\$ 11,48
246	Caixa	240	Ponta Enhance Sortido. Descrição: Caixa c/ 7 unidades sortidas (2 discos / 2 taças / 3 chamas de vela), para acabamento e polimento de resina foto ativada	Microdont	R\$ 45,20
248	Caixa	30	Lima endodôntica tipo hedstroen N. 35. Descrição: Lima endodôntica tipo hedstroen; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	Impla	R\$ 13,15



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

249	Caixa	30	Lima endodôntica tipo hedstroen N. 40. Descrição: Lima endodôntica tipo hedstroen; parte ativa em aço inoxidável; cabo anatômico colorinox ou similar comprimento 25mm, embalada em caixa com 6 unidades.	Impla	R\$ 13,15
259	Caixa	15	Lima endodôntica tipo k N. 45-80. Descrição: Lima endodôntica tipo k- flexível parte ativa em aço inoxidável, seção triangular ponta cônica não cortante cabo colorinox anatômico ranhuras horizontais comprimento 25mm, embaladas em caixa com 06 unidades	Impla	R\$ 12,30
260	Unid.	20	Lima para osso Seldin N. 11. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 25,99
261	Unid.	20	Lima para osso Seldin N. 12. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 25,99
264	Unid.	3.000	Luva Cirúrgica de látex estéril N. 7. Descrição: luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó, superfície texturizada e antiderrapante com formato anatômico.	Sanro	R\$ 0,93
269	Pote	280	Microbrush. Descrição: para adesivo dental cartucho com 100 unidades.	Best Care	R\$ 7,50
271	Unid.	30	Moldeira Total Perfurada Nylon N° 06 Embalagem com 2 unidades. 1 inferior e 1 superior	Maquira	R\$ 9,50
272	Unid.	30	Moldeira Total Perfurada Nylon N° 07 Embalagem com 2 unidades. 1 inferior e 1 superior	Maquira	R\$ 9,50
273	Unid.	30	Moldeira Total Perfurada Nylon N° 08 Embalagem com 2 unidades. 1 inferior e 1 superior	Maquira	R\$ 9,50
275	Frasco	80	Óleo lubrificante para alta rotação. Descrição: em spray, obrigatoriamente, frasco c/ 200ml. Não contenha cloro, flúor e carbono.	Impla	R\$ 17,40
278	Frasco	65	Pasta alveolar pasta uso odontológico. Descrição: alveolar analgésica para uso pós-extração composição (q.s.p. 100g. de pasta 25,70g de butamben 15,80g. de iodofórmio 13,70g. de eugenol outros componentes óleo de hortelã, óleo de oliva, laurel sulfato de sódio, carbonato de cálcio, djambi Penghawar e agua purificada embalagem em frasco apropriado aspecto do produto pasta marrom fibrosa validade mínima 2 anos da data de entrega.	Biodinâmica	R\$ 23,00
279	Caixa	40	Pasta de Zinco enólica. Descrição: para	Technew	R\$ 27,99



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			moldagem pasta base com 60 grs. Aproximadamente em bisnaga de alumínio; composta por eugenol 18% resina vegetal e corante; pasta catalizadora com 60 grs. Em bisnaga de alumínio composto por óxido de zinco e óleo de mamona embalada em caixa, constando marca comercial validade mínima de 3 anos da data de entrega.		
282	Bis.	24	Pasta profilática. Descrição: Pasta contendo abrasivos suaves e aroma artificial com flúor em forma de bisnaga; acondicionadas em caixa, constando marca comercial, validade de 2 anos da data de entrega.	Allplan	R\$ 3,65
283	Unid.	18	Peça Reta 500. Descrição: Acoplamento INTRAmatic. Giro livre de 360°. Spray Externo Troca de brocas no anel. Utiliza brocas PM de 2,35mm.	Calu	R\$ 219,97
284	Unid.	06	Pedra de Afilar SS4. Descrição: pedra de Arkansas 10 x 3.8 x 1.3cm SS3C pedra de Cerâmica 7.6 x 3.2 x	Impla	R\$ 36,00
286	Unid.	50	Pinça clínica para algodão em aço inox	Impla	R\$ 5,20
287	Unid.	50	Pinça Porta Grampo Palmer. Descrição: conteúdo inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 45,99
288	Unid.	50	Porta Agulha Derf. Descrição: em aço inox, com forma classic plus; com comprimento de 170mm; acabamento de videa.	Impla	R\$ 110,00
289	Unid.	50	Porta Agulha Mathieu. Descrição: em aço inox com forma de fenda, com o comprimento de 170mm; acabamento de videa.	6B	R\$ 52,90
290	Unid.	40	Porta Amalgama em aço inox. Descrição: conteúdo inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	Impla	R\$ 25,99
291	Unid.	40	Porta Amalgama, em plástico, autoclavavel	Maquira	R\$ 10,10
292	Unid.	80	Porta Matriz Ivory. Descrição: conteúdo inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em meio físico- químico	Impla	R\$ 25,99
293	Unid.	120	Pote Dappen. SILICONE obrigatoriamente.	Impla	R\$ 1,65
296	Bis.	150	Resina composta fotopolimerizável Cor A-3 - Descrição: microhibridacomposta. Resina em seringa com aproximadamente 4grs., embalada individualmente, Composição: TEGDMA, BisGMA 57%, cerâmica silanizada tratada vidro barioluminofluoretado partículas de no máximo 2um, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol.	3M	R\$ 26,00



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			Elevada resistência ao desgaste, material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico. Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Boa fluorescência. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Registro ANVISA, Escala vita validade mínima de 2 anos da data de entrega		
302	Frasco	80	Revelador para filme radiográfico odontológico. Descrição: composto de hidroxinona 2% em solução pronta para uso processamento manual embalado em frasco 475 ml; constando externamente marca comercial; validade mínima de 2 anos da data de entrega.	Indusbello	R\$ 12,20
303	Unid.	20	Seladora Grau Cirúrgico manual. Descrição: Em estrutura de metal, confeccionada em aço. Largura de selagem no mínimo 30mm. Com Alavanca de Selagem. Potencia mínima de 150 watts. Suporte para bobina com faca de duplo corte. Largura da solda no mínimo 10mm. Tensão de alimentação 220V	Biotron	R\$ 179,00
305	Unid.	80	Seringa Carpúle. Descrição: com refluxo para anestesia, encaixes perfeitos e alinhado em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em autoclave embalado individualmente constando marca comercial, procedência de fabricação.	Impla	R\$ 25,99
306	Unid.	60	Sindesmótomo Duplo, N. 1. Descrição: cabo contendo inscrição do número e marca em aço inoxidável com acabamento e polimento perfeito passível de esterilização em autoclave constando marca comercial.	Impla	R\$ 3,99
308	Frasco	50	Solução Hemostática: Cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico. Para Hemostasia e retração da gengiva.	Biodinâmica	R\$ 13,20
309	Unid.	40	Sonda Exploradora N. 47. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 3,99
310	Unid.	40	Sonda Exploradora N. 5. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização em autoclave.	Impla	R\$ 3,99
312	Pct.	900	Sugador odontológico. Descrição: de plástico	AG	R\$ 4,20



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			descartável, atóxico embalado em pacote com 40 unidades constando marca comercial e data de validade.		
316	Unid.	800	Taças de borracha. Descrição: Para uso odontológica, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única. Resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embaladas individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, e número de registro do Ministério da Saúde.	Microdont	R\$ 1,15
318	Unid.	30	Tesoura Buck, de 14 cm, reta. Descrição: contento inscrição do número e marca, em aço inox acabamento polimento perfeito passível de esterilização autoclavável.	6B	R\$ 25,00
319	Unid.	80	Tesoura cirúrgica fina- fina. Descrição: em aço inox aisi 400, Goldman fox, codificada a base de resina epóxi fenólica, com forma reta, ponta fina e serrilhada com comprimento de 13 cm autoclavável.	6B	R\$ 21,00
320	Unid.	25	Tesoura Cirúrgica Iris Curva. Descrição: em aço inox aisi 400 com forma fina- fina com comprimento de 12cm autoclavável.	6B	R\$ 12,00
322	Unid.	20	Tesoura Cirúrgica Iris. Descrição: em aço inox aisi 400 com forma fina- fina com comprimento de 12cm autoclavável.	6B	R\$ 12,00
324	Frasco	40	Teste de Vitalidade Endo. Descrição: Spray, a base de água, composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Embalagem de 200 ml	Iodontosul	R\$ 28,00
325	Pct.	60	Tira de lixa de aço inox. Descrição: para acabamento e polimento de restaurações de amalgama em envelope com 12 tiras de 4mm de largura; embalada individualmente constando marca comercial.	Impla	R\$ 3,45
326	Caixa	120	Tira de poliéster transparente com abrasivo óxido de alumínio. Descrição: granulado grossa/média (cinza/branca) centro Neutro para acabamento e polimento de materiais restauradores; as tiras deverão ser resistentes à tração e deformação em caixa com 150 tiras de 4mmx170mm;Constando marca comercial.	Impla	R\$ 3,99
327	Pct.	100	Tira de poliéster transparente. Descrição: medindo 10x120x0,05mm, envelopes com 50 unidades, utilizada para restaurações feitas com resina fotoativada	Impla	R\$ 1,20
329	Frasco	60	Tricresol formalina. Descrição: composta basicamente por formol 38%, cresol 38%	Biodinâmica	R\$ 4,99



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

			veículo q.s.q.; solução em frasco com 20 ml. constando marca comercial, validade de 2 anos da data de entrega.		
--	--	--	--	--	--

O preço registrado é fixo e irrevogável e contemplam materiais, todas as despesas (mão-de-obra, transporte, equipamentos, instalações, tributos) que o compõem, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e quaisquer despesas, diretas e indiretas indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. Os produtos, de primeira qualidade, observando-se rigorosamente, as características especificadas no Edital, deverão ser entregues, nas quantidades requeridas, em até 10 (dez) dias a contar do Recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Empenho no seguinte endereço:

CENTRO ODONTOLÓGICO

Rua Francisco Prado, nº 92

Das 8h00m. às 11h00m. e das 13h00m. às 16h00m.

Fone: (19) 3585-6241

2.2. A entrega deverá ser precedida de agendamento, realizado com antecedência mínima de **02(dois) dias úteis**, pelo telefone acima.

2.3. Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatadas irregularidades no objeto, o **MUNICÍPIO**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação oficial feita pelo solicitante, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data de sua assinatura, ou da consecução do objeto, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O **MUNICÍPIO** efetuará o pagamento, observado o seguinte:

a) Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela **PROPONENTE** vencedora, em até **20 (vinte) dias** após a entrega dos produtos ou realização dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

b) A **DETENTORA** deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto, mediante acesso ao sistema informatizado de acordo com o disposto no Decreto Federal 6.022 de 22/01/2007 e Ajuste SINIEF 11 de 26/09/2008.

c) Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

d) Nenhum pagamento será efetuado à **DETENTORA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação legal, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

e) A(s) Nota(s) Fiscal(ais) somente será(ão) encaminhada(s) para pagamento somente após a devida conferência e atesto do(s) solicitante(s).

f) Os pagamentos efetuados em atraso sofrerão a correção monetária e os juros legais, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. Também poderão ocorrer compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos; e descontos por eventuais antecipações de pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Na execução do objeto do presente Registro de Preços obriga-se a **DETENTORA** a enviar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados e, ainda, a:

- a) responder por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados porventura envolvidos, terceiros ou a própria Adjudicatária, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de mobilização e desmobilização decorrentes a execução do objeto.;
- b) assumir a responsabilidade por danos causados diretamente a bens de propriedade do MUNICÍPIO, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto;
- c) substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamentos;
- d) cumprir os prazos e condições previstas neste Edital e seus anexos;
- e) comunicar ao, formalmente, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;
- f) arcar com as despesas decorrentes da não observância das condições do ato convocatório, bem como de infrações praticadas, na execução do objeto;
- g) apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido neste Edital;
- i) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto.
- k) não veicular publicidade acerca do objeto do edital, salvo se houver prévia autorização da Municipalidade.
- l) assumir:
 - a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos quando da execução da ata, ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da licitante;
 - todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.
- m) executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- o) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- p) responsabilizar-se, civil e criminal perante terceiros, pelo mau funcionamento de equipamento necessário para a execução do objeto contratado, não respondendo a Prefeitura, em hipótese alguma, por ressarcimentos e indenizações, seja a que título for;
- q) efetuar o pagamento de todos os seguros necessários, inclusive os relativos à garantia financeira para a aquisição de equipamentos, à responsabilidade civil e ao eventual ressarcimento de todos os danos materiais ou pessoais a terceiros;
- r) promover a organização técnica e administrativa do objeto que lhe for adjudicado, de modo a conduzi-lo eficientemente nos prazos previstos;
- s) reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte o objeto quando se verificarem defeitos ou incorreções, resultantes da sua execução;
- t) executar o objeto de forma ininterrupta com fiel observância às disposições da legislação em vigor, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Ato Convocatório e em seus Anexos.
- u) Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, bem como no Edital, obedecendo ao padrão de identidade e qualidade;
- v) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo carga e descarga do produto, pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega;
- w) Responder por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Empresa vencedora, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega do material;
- x) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito do Município;
- y) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação previstas no Edital;

5.2. A inadimplência da DETENTORA, com referência aos encargos estabelecidos nesta seção, não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste edital, razão pela qual renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o MUNICÍPIO.

5.3. A DETENTORA não será responsável:

- I - por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;
- II - por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. O MUNICÍPIO, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, compromete-se a:

- I proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações deste edital, inclusive permitir livre acesso dos empregados da empresa às dependências da Prefeitura relacionadas à execução do objeto;
- II promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- III fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.
- IV indicar funcionário responsável pelo acompanhamento deste registro de Preços e
- V comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega do produto ou na execução do objeto, objeto do presente.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

VI Autorizar a suspensão da execução, total ou parcialmente, por meios amigáveis ou não, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, de segurança, questões disciplinares ou outros relativos ao interesse público, desde que o faça motivadamente, nos termos da lei.

VII Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto através de servidor devidamente designado o qual acompanhará as Notas Fiscais emitidas pela **DETENTORA**.

VIII Providenciar inspeções na execução do objeto, com vistas ao cumprimento dos prazos, quantidades e qualidade dos serviços prestados;

IX Fiscalizar a execução, comunicando imediatamente à **DETENTORA**, qualquer falta ou irregularidade ficando esta obrigada a sanar a ocorrência.

X Notificar, por escrito, à **DETENTORA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção

6.2. O responsável pela fiscalização não terá poder para eximir a **DETENTORA** de qualquer obrigação prevista os respectivos instrumentos firmados.

6.3. A fiscalização por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá a **DETENTORA** das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANCÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seus objetos, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei 10520/02, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e demais penalidades legais.

7.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o **MUNICÍPIO**, as sanções administrativas aplicadas à **DETENTORA** serão advertência; multa; suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.4. O atraso injustificado na entrega do objeto sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeitará a **DETENTORA** à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 2% (dois por cento) ao dia.

7.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto, poderá ser aplicada a **DETENTORA** a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida.

7.6. A aplicação de quaisquer sanções referidas no item anterior, não afasta a responsabilização civil da licitante vencedora pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

7.7. Sempre que não houver prejuízo para o **MUNICÍPIO**, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

CLÁUSULA OITAVA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. A despesa decorrente da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços está a cargo do(s) Elemento(s) Orçamentário(s) abaixo relacionado(s) e contemplam Fonte de Recursos 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) – Comunicado SDG 028/2017:

		2376		10.122.1009.2.039	3050001	95
Secretaria de Saúde	08.01	1402	3.3.90.30.10	10.122.1009.2.039	3050001	05



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		2404		10.122.1009.2.039	3050002	95
		350		10.301.1010.2.288	3010000	01
		351		10.301.1010.2.288	3010003	02
		2361		10.301.1010.2.288	3010003	92
		2407		10.301.1010.2.288	3010037	02
		2408		10.301.1010.2.288	3010036	02
		352		10.301.1010.2.288	3010004	02
		2083		10.301.1010.2.288	3010004	92
		354		10.301.1010.2.288	3010005	05
		2087		10.301.1010.2.288	3010005	95
		356		10.301.1010.2.288	3010002	05
		2365		10.301.1010.2.288	3010002	95
		357		10.301.1010.2.288	3010006	05
		2367		10.301.1010.2.288	3010006	95
		353		10.301.1010.2.288	3010007	05
		2086		10.301.1010.2.288	3010007	95
		1400		10.301.1010.2.288	3010008	05
		2084	3.3.90.30.10	10.301.1010.2.288	3010010	95
		857		10.302.1011.2.306	3020000	01
		358		10.302.1011.2.306	3020001	05
		2374		10.302.1011.2.306	3020001	95
		2413		10.301.1010.2.288	3010015	95
Secretaria de Saúde	08.01	2279		10.301.1010.2.288	3010000	01
		2409		10.301.1010.2.288	3010035	02
		1642		10.301.1010.2.288	3010004	02
		2360		10.301.1010.2.288	3010004	92
		406		10.301.1010.2.288	3010005	05
		2088	4.4.90.52.08	10.301.1010.2.288	3010005	95
		1644		10.301.1010.2.288	3010002	05
		879		10.301.1010.2.288	3010006	05
		1480		10.301.1010.2.288	3010007	05
		2102		10.301.1010.2.288	3010013	95
		2103		10.301.1010.2.288	3010015	95
		2104		10.301.1010.2.288	3010016	95
		2105		10.301.1010.2.288	3010017	95
		2106		10.301.1010.2.288	3010018	95
Secretaria de Saúde	08.01	2108	4.4.90.52.08	10.301.1010.2.288	3010021	95
		2109		10.301.1010.2.288	3010022	95
		2377		10.301.1010.2.288	3010025	95
		2378		10.301.1010.2.288	3010028	95
		2379		10.301.1010.2.288	3010029	95



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2380	10.301.1010.2.288	3010030	95
2389	10.301.1010.2.288	3010034	95
406	10.301.1010.2.288	3010005	05
1644	10.301.1010.2.288	3010002	05
879	10.301.1010.2.288	3010006	05
1480	10.301.1010.2.288	3010007	05

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - pelo MUNICÍPIO,:

- quando a Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- quando a Detentora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;
- cometer reiteradas faltas ou falhas na execução do objeto;
- estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;
- os valores registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- no caso de dissolução da sociedade;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo MUNICÍPIO.

II - pela DETENTORA:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas nos incisos XIV, XV e XVI, do art. 78 e incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 ou 7º da Lei 10.520 de 2002.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a DETENTORA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento dos valores registrados poderá não ser aceita pelo MUNICÍPIO, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da DETENTORA, relativas ao fornecimento dos objetos.

9.6. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a DETENTORA cumpra integralmente a condição infringida.

9.7. A DETENTORA reconhece os direitos do Município de Porto Ferreira, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Ferreira, SP, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Porto Ferreira, 27 de janeiro de 2020.

Rômulo Luís de Lima Ripa
Rg. 45.962.674-7
Prefeito
Contratante

Lucas de Morais Ladeira
Rg. 7.230.120-0
Proprietário
Detentor da ATA

Testemunhas

Benedito Jorge Malaman Procópio
CPF. 049.216.658-77

Carla Renata Hissnauer de Souza
CPF. 192.033.098-45



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – CNPJ 45.339.363/0001-94

CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI EPP – CNPJ. 30.082.076/0001-74

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 018/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*): Lucas Peres de Lima/OAB 403087 - E-mail: lucas.lima@portoferreira.sp.gov.br (Contratante)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, 27 de janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa **Cargo:** Prefeito

CPF: 350.575.978-33 **RG:** 45.962.978-33 SSP-SP **Data de Nascimento:** 05/05/1989

Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar de Barros, 550, Apto. 73, Vl. Maria, Cep. 13.660-200, Porto Ferreira/SP

E-mail institucional: prefeito@portoferreira.sp.gov.br

E-mail pessoal: romulorippa@yahoo.com.br

Telefones: (19) 3581-2661 / (19) 99734-4017

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa **Cargo:** Prefeito

CPF: 350.575.978-33 **RG:** 45.962.674-7 - SSP/SP

Data de Nascimento: 05/05/1989

Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar de Barros, 550, Apto. 73, Vila Maria, Porto Ferreira – SP.

E-mail institucional: prefeito@portoferreira.sp.gov.br

E-mail pessoal: romulorippa@yahoo.com.br

Telefones: (19) 3589 5200 / 3589 5202

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA

Nome: Lucas de Moraes Ladeira

Cargo: Proprietário

CPF: 007.009.779-88

RG: 7.230.120-20

Data de Nascimento: 23/02/1981

Endereço residencial completo: Rua Bromélias do Engenho, 296, Quadra 05, Lote 16, Vila do Engenho, Londrina – PR.

E-mail institucional: absolutasaude@licitacoes.londrina.br

E-mail pessoal: licitacao@licitacoes.londrina.br

Telefone(s): (43) 3376-6380

Assinatura: _____